



TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 20/2015

PROCESSO Nº 08700.009488/2015-40

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. **FERNANDO ARAÚJO DE NOVAES**, portador do RG n.º 07.444.503-2 - SSP/RJ e inscrito do CPF sob o n.º 994.003.087-87, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA –CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi -, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, com Unidade Operacional à EQSW, 304/504 – Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste – Brasília/DF, CEP 70.673-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0006-60 doravante denominada **CONTRATADA**, tel. (61) 3701-4840, email: orgaospublicos@ciee.org.br, neste ato representado pela Sra. **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, Gerente Regional do Distrito Federal e Entorno, incrita no RG sob o n.º 907.505 SSP/DF, e no CPF sob o n.º 830.710.591-91 resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato 20/2015 (Sei n.º 0136629), exclusivamente quanto ao número da Nota de Empenho, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA DEZOITO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas com a execução deste CONTRATO, no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), correrão à conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE, no Orçamento Geral da União, previsto para o exercício de 2015/2016, Programas de Trabalho n.º 091590, Funcional Programática 14.422.2020.2807.000.1 e elemento de despesas n.º 3.3.3.9.0.39.25, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE800016, a qual fica fazendo parte integrante deste CONTRATO.

Leia-se:

CLÁUSULA DEZOITO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas com a execução deste CONTRATO, no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), correrão à conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE, no Orçamento Geral da União, previsto para o exercício de 2015/2016, Programas de Trabalho nº 091590, Funcional Programática 14.422.2020.2807.000.1 e elemento de despesas nº 3.3.3.9.0.39.25, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800385, a qual fica fazendo parte integrante deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência e posteriores Aditivos, não alterados por este instrumento, permanecem vigentes e produzindo efeitos e são, pelo presente Termo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Araújo de Novaes, Coordenador(a)-Geral**, em 07/12/2015, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142308** e o código CRC **8FEB67EC**.